

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

ANDIRA

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

<u>PORTARIA №. 18.246 DE 18 DE JUNHO DE 2024</u>

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2024, a Servidora Pública Municipal, ANA FLAVIA SPADACCINI SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo 11-06-2022 a 10-06-2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal